



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOVERNADOR VALADARES

INFORMAÇÃO

ANÁLISE CONCLUSIVA-VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

1. Fundamentação legal

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- as disposições da [Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021](#) (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional).

2. Manual de orientação ou de boas práticas

[Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços](#)

3. Parâmetros de pesquisa utilizados

Marcar **X** nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Pannel de Preços ou Banco de Preços, e índice de atualização de preços correspondente; **(0417766, 0417790, 0417794, 0417803)**

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive median registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; **(0417775, 0417779, 0417784)**

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados o amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e acesso; **(link SEI)**

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; **(link SEI)**

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Eco **(SEI)**

Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso):

4. Método para obtenção do preço estimado

Marcar **X** no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. Link para consulta:(0417888), qual seja:

Valor Estimado Anual da Contratação com valor fixo anual para peças (R\$ 15.000,00): R\$ 49.351,20

- Valor médio
- Mediana
- Menor valor
- Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.

5. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condiz praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação/contratação direta. Para a apuração do valor estin observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP (03 TR (0412177) e na Planilha/Mapa/Relatório de Preços - Valor Estimativo **(0417888)**.

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

6. Análise dos valores estimados por item

Para a manutenção preventiva e corretiva, de natureza continuada, de 39 aparelhos de ar-condicionado estima-se o **custo mensal de R\$ 2.862,60** (dois mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta centavos) e **anual de R\$ 34.351,20** (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). Somando-se ao custo anual o valor limite previsto para aquisição de peças (R\$ 15.000,00), o **valor total anual estimativo será de no máximo de R\$ 49.351,20** (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Conforme a planilha abaixo, considerou-se a média entre os 06 (seis) valores unitários obtidos na pesquisa de preços realizada através da ferramenta Banco de Preços e do site

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS					
Fontes	Itens	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário Médio (R\$)	Quantidade	Valor Mensal Médio (R\$)
SSJ Lavras 0417775	Manutenção mensal em 20 aparelhos de ar condicionado do tipo split com potências entre 9.000 e 60.000 BTU/h	79,90	73,40	39	2.862,60
SSJ Montes Claros 0417779	Manutenção mensal em 40 aparelhos de ar condicionado do tipo split com potências entre 12.000 e 48.000 BTU/h e 1 cortina de ar	58,50			
SSJ Pouso Alegre 0417784	Manutenção mensal em 30 aparelhos de ar condicionado do tipo split com potências entre 9.000 e 54.000 BTU/h	53,00			
Governo do Ceará 0417790	Manutenção mensal em 75 aparelhos de ar condicionado do tipo split com potências entre 7.000 e 48.000 BTU/h	73,89			
DNIT 0417794	Manutenção mensal em 100 aparelhos de ar condicionado do tipo split com potências entre 12.000 e 36.000 BTU/h	99,58			
SSJ Paulo Afonso 0417803	Manutenção mensal em 32 aparelhos de ar condicionado do tipo janela e split com potências entre 9.000 e 48.000 BTU/h	75,52			
VALOR ANUAL ESTIMATIVO (R\$)					34.351,20
VALOR FIXO ANUAL PARA PEÇAS (R\$)					15.000,00
VALOR TOTAL ANUAL ESTIMATIVO (R\$)					49.351,20

Buscou-se extrair, dentre certames realizados nos últimos 180 dias, seis resultados que mais se aproximassem da realidade desta Subseção, a fim de se obter uma estimativa de adequada ao propósito da presente contratação.

Mencione-se que a Subseção Judiciária de Governador Valadares possui condicionadores de ar de 9.000 a 60.000 BTU/h (tecnologia split), conforme o Anexo 1 0414797, e foi anexada aos presentes autos uma Planilha de Formação de Preços (0417888).

7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução N° 215 de 16/12/2015](#), que dispõe sobre o âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Soares Ramos, Técnico Judiciário**, em 10/08/2023, às 15:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Raymundo de Lima, Diretor(a) de Núcleo**, em 10/08/2023, às 15:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0418073** e o código CRC **632F39CE**.